



Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 3.343, DE 12 DE AGOSTO DE 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL DE

ASSIS

Protocolo n.º

1216/94

Entrada em

16/08/94

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$89.307,54 (Oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1 EXECUTIVO

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03070211-0705 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVE

(0010)	4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	31.000,00
Subtotal.....			31.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03090201-0901 - PLANO CARTOGRÁFICO

(0084)	3132	- Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00
Subtotal.....			8.000,00

06 SECRETARIA MUNIC. OBRAS SERV. MUNICIPAIS

16915751-9101 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS

(0179)	4110	- Obras e Instalações.....	39.755,19
Subtotal.....			39.755,19

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

08411902-0011 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(0216)	3120	- Material de Consumo.....	10.552,35
Subtotal.....			10.552,35
TOTAL.....			89.307,54

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, '§ 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de agosto de 1.994.

JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

Lei nº 3.343/94.....pag-02

Eugênio Nobile
EUGÊNIO NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 12 de agosto de 1.994.

Eugênio Nobile
EUGÊNIO NOBILE
DIRETOR DE GABINETE